

RESOLUÇÃO PPGFIL Nº 03/2011

O **Conselho de Pós-Graduação em Filosofia da UFRGS**, em reunião de 21/11/2011, tendo em vista o constante em seu Regimento e em conformidade com a Resolução 02/2009 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFRGS,

RESOLVE

estabelecer **NOVAS REGRAS PARA O ESTÁGIO DOCÊNCIA DE MESTRANDOS** ingressados no PPGFIL a partir de 2012/1, conforme segue:

1. O estágio docência para mestrandos deverá ser realizado preferentemente no terceiro ou quarto semestres do pós-graduando no curso por meio de matrícula na disciplina de Estágio Docência para Mestrandos.
2. No semestre anterior ao do estágio, o pós-graduando deverá solicitar junto à Comissão Coordenadora matrícula na disciplina mediante formulário específico disponível no site do PPGFIL.
3. As atividades do estágio docência serão realizadas em disciplinas ofertadas pelo Departamento de Filosofia da UFRGS que prevejam em seus planos de ensino esta modalidade de atuação.
4. O plano de trabalho a ser desenvolvido pelo mestrando será previamente avaliado e aprovado por seu orientador e pelo Departamento de Filosofia da UFRGS.
5. O mestrando será supervisionado em sua prática docente pelo professor designado pelo Departamento como o responsável pela disciplina, ao qual caberá orientar o planejamento, a execução e a avaliação das atividades por ele realizadas.

